



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
Procedimento Preparatório nº 1.22.009.000025/2017-67



PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de procedimento preparatório instaurado a partir de representação, de José Brandão Ramos Filho (f. 03/252), narrando que a prefeitura de Fernandes Tourinho, MG, no mandato de Vicente de Paula Germano, celebrou com a FUNASA o Convênio TC/PAC nº 0082/2007, no âmbito do qual houve fraude à licitação e inexecução do objeto, embora tenha ocorrido o pagamento integral do valor contratado para a empresa Vetor Construções e Manutenção Industrial Ltda., vencedora da licitação.

Junto com a representação vieram fotografias da obra objeto do Convênio e documentos dos procedimentos licitatórios e contratos administrativos celebrados para executá-lo (f. 13/252).

A FUNASA informou, à f. 259, que houve a execução integral do objeto do Convênio e a prestação de contas foi aprovada.

No Anexo I foram juntadas cópias das licitações realizadas para execução do TC/PAC nº 0082/2007.

A Câmara Municipal de Fernandes Tourinho informou (f. 275/278) que arquivou o processo administrativo que havia instaurado em virtude da representação de José Brandão Ramos Filho, tendo em vista que ela tratava de fatos que ocorreram em mandato anterior.